



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI N.º 073/08 Em, 05 de setembro de 2008.

*Considera de Utilidade Pública
Municipal a RIMLAGOS -
ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS
CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA
REGIÃO DOS LAGOS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

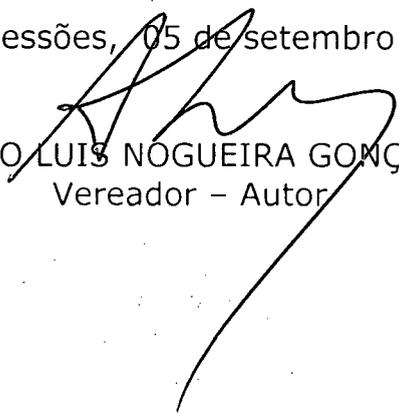
RESOLVE :

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a **RIMLAGOS - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA REGIÃO DOS LAGOS**, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

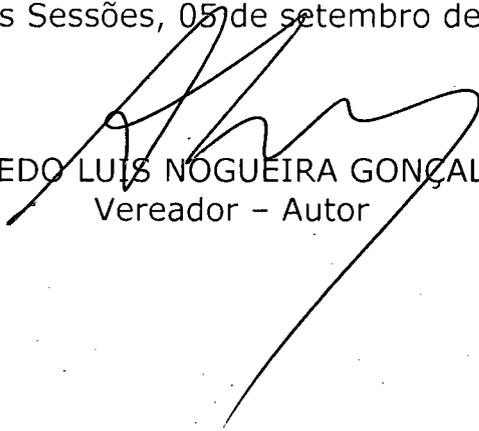
JUSTIFICATIVA

A **RIMLAGOS - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA REGIÃO DOS LAGOS** é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem entre outras a finalidade de desenvolver ações visando o bem estar e a ressocialização dos portadores de insuficiência renal crônica, com ênfase para os residentes em Cabo Frio, demais municípios da Região dos Lagos e adjacências.

Outrossim, vale destacar a importância dessa entidade junto à nossa Sociedade, vez que no desenvolver de suas atividades, acaba por incentivar a criação e o desenvolvimento instituições públicas e particulares empenhadas na ressocialização dos portadores de insuficiência renal crônica; esclarecendo e conscientizando a população sobre a insuficiência renal e as dificuldades enfrentadas por seus portadores.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor